



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO



MENSAGEM Nº 030/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Apraz-nos encaminhar as Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de **crédito especial** ao atual Orçamento em vigência para a criação de atividade orçamentária com os seus respectivos elementos de despesas, para serem incorporados a referida Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

A presente propositura tem por finalidade a criação de atividade e elementos de despesa para a execução da assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. O repasse da assistência financeira da União já se encontra disponível nos cofres do Município, aguardando a aprovação deste projeto para a devida aplicação junto aos profissionais da saúde que compõe o quadro de servidores de Milhã, para a devida liquidação.

É mister ressaltar que os recursos para a execução da referida atividade provêm de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde por força da Emenda Constitucional Nº 127/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Na certeza de contar com o apoio e a compreensão dos nobres Vereadores, pedimos fazer tramitar o apenso Projeto de Lei em **REGIME DE URGENCIA**, para em seguida a obter a vossa aprovação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ aos 11 de setembro de 2023.

Luiz Alan P. Macêdo
Luiz Alan Pinheiro Macêdo
Prefeito Municipal de Milhã

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406 – Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 – CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO



PROJETO DE LEI Nº 030/2023

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O
CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Milhã aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir o crédito especial no valor de **R\$ 405.071,00 (quatrocentos e cinco mil e setenta e um reais)** criando a seguinte atividade orçamentária e seus respectivos elementos de despesas a serem incorporadas a Lei Orçamentária Anual 2023 vigente:

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 301 0038 2.035	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	405.071,00
Fonte:	1605000000-Transferencia Complementação Piso da Enfermagem	405.071,00
TOTAIS DA FONTE:	1605000000-Transferencia Complementação Piso da Enfermagem	405.071,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial autorizado pelo art. 1º desta Lei, serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação consignada no vigente Orçamento:

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406 – Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 – CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO



ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 1801 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 122 0020 2.193	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
ANULAÇÃO DA FONTE:	1500000000 Receitas não Vinculados de Impostos	220.000,00
18 541 0022 2.195	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E PLANTAS NATIVAS	
3.3.90.32.00	Material para Distribuição Gratuita	50.000,00
ANULAÇÃO DA FONTE:	1899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente	50.000,00
ANULAÇÃO UNIDADE		270.000,00

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 361 0028 2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.071,00
ANULAÇÃO DA FONTE:	1541000000 Transf do FUNDEB 30% Comple. União VAAF	60.000,00
ANULAÇÃO DA FONTE:	1542000000 Transf do FUNDEB 30% Comple. União VAAT	25.071,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 0201 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 122 0002 2.003	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
ANULAÇÃO DA FONTE:	1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO		405.071,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, aos 11 de setembro de 2023.

Luiz Alan P. Macêdo
Luiz Alan Pinheiro Macêdo
Prefeito Municipal de Milhã

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406 – Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 – CNPJ: 06.741.565/0001-06